



Frontispício

ATA N.º 35

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Trinta e um de outubro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Substituído por António Manuel Leite Ramalho.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

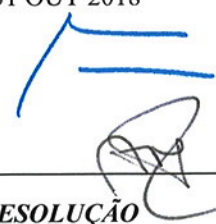
INÍCIO DA REUNIÃO: Dezas seis horas.

ENCERRAMENTO: Dezoito horas e quinze minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Pedido de substituição do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira.</u></p> <p>- <u>Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 e Plano para o Triénio 2020 - 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M..</u></p>	<p>1.1</p> <p>2 e 2.1</p>	<p>Foi convocado o Senhor Dr. António Manuel Leite Ramalho.</p> <p>Tomado conhecimento.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.</p>
2	<p>- <u>Documentos de Gestão Previsional da Maiambiente, E.M., para o ano de 2019.</u></p>	<p>3</p>	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda. <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	- <u>Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. – Plano de Atividades e Orçamento ano de 2019.</u>	4, 4.1 e 4.2	Tomado conhecimento. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng. ^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho; 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.
4	- <u>Fundação do Conservatório de Música da Maia - Documentos Previsionais para 2019.</u>	5	Tomado conhecimento. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.
5	- <u>Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes para o Quadriénio de 2019 – 2022. Orçamento Ordinário para o ano de 2019 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</u>	6, 6.1 e 6.2, 6A e 6B	Aprovação dos documentos previsionais, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”. Apresentação de declaração de votação da Coligação “Um Novo

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
6	- <u>Aprovação de Grandes Opções do Plano – Orçamento e Documentos Previsionais do Município para o ano financeiro de 2019.</u>	7, 7.1 a 7.3, 7A a 7H	<p>Começo”.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.</p> <p>Aprovação dos documentos previsionais, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação de declaração de votação da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. António Manuel Leite Ramalho.2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

Data: 31 OUT 2018

Fl. D

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
7	<p>- <u>Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2019.</u></p> <p>Informação n.º 50 166/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	8, 8A a 8C	<p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p> <p>Aprovação da Autorização da Assembleia Municipal e delegação de competências, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas redações atuais.</p>
8	<p>- <u>Voto de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Fernando Almeida.</u></p> <p>Proposta n.º 51 059/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	9 e 9A	<p>Aprovação do Voto de Pesar, por unanimidade.</p>

Data: ~~18~~ / ~~10~~ / ~~31~~

Fl. (1)

ATA N.º 35

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 207/2018, EXPEDIDO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018.-----

-----Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. António Manuel Leite Ramalho (em substituição do Dr. José António Andrade Ferreira), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 207/2018, de 25 de outubro do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora do DFP, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (1.1)

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO
SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ ANTÓNIO
ANDRADE FERREIRA.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira, foi convocado o cidadão, Dr. António Manuel Leite Ramalho.--

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (2)

PONTO N.º 1

**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2019 E PLANO PARA O
TRIÊNIO 2020-2022 DA EMPRESA ME-
TROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO
DA MAIA, E.M..** -----

-----Presente atento o disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos, para conhecimento.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, considerando que seria importante dar-se uma orientação clara às diversas empresas municipais, acerca da uniformização da informação que constava no orçamento, plano de atividades e relatório de contas, pois tendo tido tão pouco tempo para analisar todos aqueles documentos, pensava que seria produtivo para todos os Vereadores se tivessem as coisas devidamente organizadas de forma a poderem escarpelizar rapidamente o que cada um dos membros da Câmara Municipal ali procurava.-----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que estava certa que qualquer um dos Senhores Vereadores teve, com certeza, as mesmas dificuldades que ela teve e que perderam muito tempo a tentar perceber o que tinham à sua frente, pois as coisas não estavam devidamente organizadas.-----

-----Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora afirmou que achava que a empresa municipal EMEM, que tinha um orçamento baixo, na ordem do meio milhão de euros, e que uma das coisas que se verificava era que tinha umas despesas com pessoal muito elevadas, de cerca de 400 mil euros, sendo assim um esforço muito grande, e que a asfixiava, e que por isso, em termos de investimento, tinha apenas previsto cerca de 3%, no exercício do próximo ano.-----

Data: 18 / 10 / 21

Fl. (2.1)

AM

-----Levantou assim a dúvida a Senhora Vereadora, cerca de 75% da receita elencadas era para custos com pessoal, questionando qual era o número de trabalhadores que estavam na empresa municipal e qual era a razão de gastos de pessoal tão elevados como aqueles que ali estavam identificados.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondeu, afirmando que o grosso dos trabalhadores da empresa eram fiscais e que estes tinham carreiras próprias, tendo a empresa que cumprir com tudo aquilo que eram as regras do ponto de vista da legislação, sobre essas mesmas carreiras.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que a empresa vivia muito do pessoal que tinha na rua, tendo cerca de 12 fiscais, e que estes o pessoal que estava na empresa, como administrativos, eram cerca de trinta pessoas no total. -----

-----Mais referiu que a EMEM era uma empresa que precisava de pessoal na rua e de pessoal na sede, em termos administrativos, sendo uma empresa sólida, que prestava um serviço eminentemente social e de ordenamento e regulação do território e tráfego. -----

-----O Senhor Presidente, em contacto telefónico com o Diretor-Geral da empresa, informou a Câmara Municipal que a EMEM dispunha de 21 colaboradores no quadro, sendo 11 fiscais, tendo a Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras referido que então as contas deveriam estar mal, pois os encargos com pessoal eram muito elevados para apenas 21 trabalhadores, tendo o Senhor Presidente informado que o assunto era só para conhecimento da Câmara Municipal e que, posteriormente, se poderia analisar melhor esses aspetos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.-----

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (3)

PONTO N.º 2

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIO-
NAL DA MAI AMBIENTE, E.M., PARA O
ANO DE 2019. -----

-----Presente, atento o disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos, para conhecimento.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiros afirmou que na Maiambiente estava previsto um novo tarifário para o próximo ano, tendo o Senhor Vereador Paulo Ramalho respondido que não, que não iria haver um novo tarifário em 2019, mas sim que iriam avançar com as medidas necessárias e adequadas à implementação de um novo plano tarifário em 2020, estando em curso determinados estudos para esse mesmo efeito.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras, depois de verificar melhor os documentos em presença, concordou com o que o Senhor Vereador Paulo Ramalho acabara de afirmar e falou em seguida sobre a certificação da empresa, questionando porque é que a empresa ainda não estava certificada com a ISO14001:2015, designadamente, questionando qual era o atraso que estava em causa, e que relativamente ao relatório de contas em si, gostaria que este estivesse acompanhado com o comparativo de 2015 a 2019, da demonstração de resultados históricos e previsionais, pois a ausência destes documentos dificultava a análise do referido relatório.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho informou que não dispunha ali daqueles documentos referidos pela Senhora Vereadora, e que relativamente à certificação existia uma programação devidamente planeada, que estava em curso e que não havia nada em atraso.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.-----

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (4)

PONTO N.º 3

ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO UR-
BANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.M. -
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
ANO DE 2019. -----

-----Presente, atento o disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos, para conhecimento. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que o grande foco aqui era o investimento do capital estatutário que aguardava o visto do Tribunal de Contas no valor de três milhões quatrocentos e cinquenta mil euros e o contrato-programa de empreitadas até agosto de dois mil e vinte, com intervenções no Bairro do Sobreiro I e II, Espaço Público do Bairro do Sobreiro, Vila Nova da Telha, Monte Faro e o Bairro da Brisa, considerando ser uma medida positiva para dar resposta à reabilitação urgente nestes aglomerados. Apresentava uma receita na ordem dos dez milhões, mas verificava-se que os gastos com pessoal representavam apenas cerca de 8%, e perguntava também, relativamente ao plano de atividades, quantas famílias é que se previam realojar em 2019 e qual era a nacionalidade das comunidades minoritárias que existiam no Concelho. -----

-----De igual forma, questionou ainda a Senhora Vereadora se o programa RECRIMAIA ainda tinha pedidos para a sua aplicação. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel afirmou que a nacionalidade das comunidades minoritárias que existiam na Maia era a nacionalidade brasileira, e que o programa RECRIMAIA continuava a apoiar os pedidos que chegavam, sendo, no entanto, menor a sua intervenção. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que houve uma série de legislação que, entretanto, saiu e entrou em vigor, e que estavam ainda a estudar e a verificar as possibilidades de realojamento, sabendo, por exemplo, que terão possi-

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (4.1)

bilidades de apoiar o arrendamento, pretendendo apresentar, no próximo ano, o plano municipal desta matéria, sendo que muitas famílias que estavam na lista de pedidos de habitação, iriam ser apoiadas no arrendamento. -----

-----O Senhor Presidente considerava que era um modelo acertado e que, no fundo, era uma partilha com a Administração Central, que era quem tinha constitucionalmente a obrigação de disponibilizar uma habitação condigna a todo o português. Mais acrescentou que agora estavam mais focados em reabilitar todo o património, aguardando o que nova legislação dirá, porque sem ela, ninguém poderia avançar com nada. Mais referiu que, depois do programa PER, a Câmara, para além dos realojamentos de duas comunidades ciganas, em V. N. da Telha e em Águas Santas, não havia construído mais nenhum fogo. -----

-----Mais considerava o Senhor Presidente que nem a Maia nem nenhum outro Município responsável podia avançar sozinho, tendo que esperar que o Governo da Nação decidisse qual era a estratégia e depois avançar conjuntamente com o Governo. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou ainda, relativamente aos documentos da empresa Espaço Municipal, que fazia a mesma crítica ao relatório de contas, que não tinha o documento comparativo de 2015 a 2019, quer do orçamento quer da demonstração de resultados históricos e previsionais, e que a sua ausência dificultava a análise do relatório. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que verificou um anúncio das obras para 2019, num evento que aconteceu no Bairro do Sobreiro, obras essas estimadas em 21 milhões de euros, valor que podia ser mais, tendo pena que não tivesse conhecimento prévio e direto desses assuntos, pois as pessoas perguntavam-lhe e ele nada sabia sobre o assunto em causa. Considerava que não custava nada, até porque tinha havido uma reunião camarária pouco antes e poderiam ter dado conhecimento do evento, porque sabiam sempre pela imprensa, não sabendo dizer a quem perguntava qual o valor, por quanto tempo, entre outras questões. Mais referiu que via que para o próximo ano eram seis ponto nove milhões de euros, e praticamente

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (4.2)

só para o centro, ficando de fora os outros bairros, estimando que para o ano de dois mil e vinte fossem catorze milhões que iriam investir, ou seja sete, catorze e vinte e um.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que os vinte e um ponto três milhões de euros não era só para o edificado, mas também no Bairro do Sobreiro Maia I e Maia II, e para além disso, iriam fazer investimento no Sobreiro em áreas exteriores, em arruamentos, em pracetas, em passeios, em baías. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho Mais deu nota, se caso assim entendesse, que sobre este género de assuntos devia a Câmara Municipal ser previamente ouvida. -----

-----O Senhor Presidente informou que tudo isto advinha do previamente aprovado no Plano de Atividades de 2018 e anos seguintes, dando nota que tinha começado agora a reabilitação de onze blocos. -----

-----Mais informou que a organização do evento foi da Espaço Municipal com vista a apresentar a empreitada, cujo contrato havia sido visado pelo Tribunal de Contas, por forma dar a conhecer a intervenção.-----

-----Mais referiu que foram enviados convites aos Vereadores, aos Deputados da Assembleia Municipal, aos Presidentes das Junta de Freguesia e à comunidade em geral pelo que os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, que foram convidados, se quisessem teriam comparecido. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que não achava correto aquele tipo de atuação, pois tratavam-se de grandes obras que iriam ser feitas, sendo importante que a Câmara Municipal tivesse conhecimento prévio do assunto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.-----

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (5)

PONTO N.º 4

FUNDAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE
MÚSICA DA MAIA – DOCUMENTOS PRE-
VISIONAIS PARA 2019.-----

-----Presente, atento o disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos, para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.-----

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (6)

PONTO N.º 5

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O QUADRIÊNIO DE 2019 – 2022. ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 2019 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA. -----

-----Presente, para aprovação, o Plano de Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Mais Relevantes para o Quadriênio de 2019-2022 e o Orçamento Ordinário para o ano de 2019, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que em relação às contas que estavam ali em apreço, em relação às despesas e receitas estavam mais ou menos de acordo, mas tinham ali umas questões já antigas, postas há mais de um ano, tais como as verbas a cobrar serem mais baixas para casas de famílias numerosas e também de famílias com deficientes, sabendo-se que haviam questões em relação à rede pública e rede de saneamento, em que a ligação da água tinha um custo enorme, e afirmando ainda que achava que os apoios pedidos pelas famílias deveria ser igual para todos, podendo pagar até dois anos, de forma faseada. -----

-----Mais referiu que havia o programa Recrimaia, mas era só apenas para aquelas situações específicas, salientado que tudo isto já tinha sido colocado há um ano atrás e o Senhor Presidente respondeu, na altura, que iria ver, mas os dados, este ano, eram os mesmos. -----

-----Mais afirmou o Senhor Vereador que temas como estes sobre a redução do preço de água, eram temas de bom senso que deveriam ser feitos, pois o número a pagar pela água para muitas pessoas era demasiado alto, e assim achava que esta era uma altura boa para se resolver esta questão. Os SMAS estavam bem, com

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (6.1)

margem, podendo dar um pequeno desconto na água. Pensaram que já iriam verificar isto neste ano, mas tal não se verificava. -----

-----O Senhor Presidente explicou a situação, referindo que não aumentaram o preço da água para 2019, embora a ERSAR estivesse a impor às empresas concessionárias um aumento, e que a Câmara Municipal da Maia comprava 75% da sua água da rede pública às Águas do Douro e Paiva e o restante, de 25%, às Águas do Norte, sendo o único Município que tinha duas origens de água. Em relação aos preços, os da Águas do Douro era consideravelmente mais baixo que os da Águas do Norte. O Governo obrigava a que o custo do m³ da água fornecida pelas Águas do Douro e Paiva subisse rapidamente para o mesmo nível das Águas do Norte, havendo um agravamento na fatura na ordem dos duzentos e cinquenta mil euros. Era isto o que estava a acontecer e continuaria para os próximos anos até nivelarem o valor das Águas do Douro e Paiva com o valor das Águas do Norte. -----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que os Serviços Municipalizados não aumentaram a tarifa da água, sendo que os preços nos ramais eram diferentes, e calculados caso a caso, em que cada um pagava aquilo que recebia, referindo ainda que o município da Maia era o único do País que tinha um programa de ligação para proprietários e inquilinos, sendo de realçar que os Serviços estavam a alterar o regulamento do RECRIMAIA, para serem mais generosos. Também referiu que os SMAS permitiam, sempre que fosse manifesto, a possibilidade de se pagar sem juros, durante um prazo que julgava que não iria para mais do que um ano, mas que não estavam no programa de ligação. -----

-----Mais referiu que a taxa de recolha de resíduos urbanos iria aumentar de acordo com a inflação. -----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente que, quanto às questões do tarifário social e das famílias numerosas e com deficientes, estava a ser preparada uma alteração ao regulamento para se melhorarem as condições de sua implementação. Então essa proposta será submetida à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para se pronunciarem por forma a que essa revisão de tarifário esteja concluída no início do próximo ano de 2019. -----

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (6.2)

-----A Coligação “Um Novo Começo” votou contra a presente proposta, pois aquela não trazia nada daquilo que ali tinha sido dito e que assim, neste caso, não podiam votar a favor. -----

-----Depois de devidamente apreciados, foram pelo Senhor Presidente postos à votação, tendo sido aprovados por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”. -----

-----Pela Coligação “Um Novo Começo” foi presente a Declaração de Voto em anexo. -----

-----Mais deliberou submeter o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal, em observância ao disposto no artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.-----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

Data: 18/10/31

Fl. (6.A)

Declaração de Voto

Ponto 5 da Reunião de Câmara Extraordinária de 31 de outubro de 2018

Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos 2019/2022 e Orçamento Ordinário para o ano de 2019 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia

Nos documentos em análise não existem medidas que promovam a equidade social nem qualquer incentivo à adoção de Boas Práticas Ambientais. Os ganhos de eficiência obtidos com a gestão eficaz de recursos, nomeadamente nas empresas municipais, deverão ser partilhados com os cidadãos, nomeadamente através da redução do preço da água, subsidiando o primeiro escalão de consumo.

Considerando que os SMAS da Maia nos seus exercícios orçamentais revelam rendimentos disponíveis, os mesmos deveriam ser alocados à promoção da coesão social nomeadamente nas seguintes propostas:

- a) Redução da fatura no primeiro escalão do consumo doméstico de água.
- b) Redução da fatura para as famílias numerosas com mais de 3 dependentes a cargo e ou deficientes.
- c) Faseamento da cobrança dos custos de instalação e ligação às redes públicas de água e de saneamento, pelo período máximo de dois anos, independentemente da situação económica do requerente.



Data: 18/10/31

Fl. (6.B)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

Pelos motivos expostos os Vereadores da Coligação Um Novo Começo consideram não estarem reunidas as condições para validarem os documentos previsionais, pelo que se vota contra.

Maia, 31 de outubro de 2019

Os Vereadores:

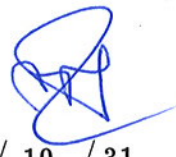
José Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

António Leite Ramalho


Data: 18 / 10 / 31

Fl. (7)

PONTO N.º 6


APROVAÇÃO DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019. -----

----- Para apreciação e votação são presentes as Grandes Opções do Plano – Orçamento da Receita e Despesa e Documentos Previsionais da Câmara Municipal para o ano de 2019. -----

----- O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, afirmando que relativamente às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento Municipal, sempre teve uma visão distinta dos orçamentos, achando que este orçamento acabava por transmitir uma imagem de obra de arte de qualidade duvidosa, pois haviam cópias de rubricas dos orçamentos anteriores, citando alguns erros do orçamento do ano passado, e que continuavam naquele orçamento ali em discussão. -----

----- A este propósito, referiu o Senhor Vereador uma verba de cinquenta mil euros, para a ampliação da capela mortuária de Santa Maria de Avioso, gostando que o Senhor Presidente lhe dissesse onde é que era a dita capela, porque simplesmente não existia. -----

----- Mais afirmou que já ofereceram a sua colaboração para a feitura deste documento, a título gracioso para o Município, e nunca eram tidos em conta neste processo com uma participação ativa porque também representavam os Maiatos, e poderiam conseguir que aquele documento fosse diferente, e não como acontecia em que mais uma vez existiam termos de rúbricas recorrentes, estando a apresentar obras grandiosas tal como a inscrição do Aeródromo de Vilar de Luz, que tinha uma previsão de obras de 3 milhões de euros e tinha disponíveis no orçamento dez mil euros, sendo uma disparidade brutal, pois se não havia vontade de se realizarem obras, não deveria constar no orçamento, achando que este documento era feito ao contrário do que deveria acontecer. -----

 Data: 18 / 10 / 31

Fl. (7.1)

----- Mais referiu o Senhor Vereador que aqui os orçamentos eram feitos ao contrário das regras da feitura deste tipo de documento, tendo este orçamento uma previsão de 88 milhões de euros em receitas, dos quais doze milhões de euros eram de todo imprevisíveis, que nem sequer sabiam se isso acontecer, e ao não acontecer iria condicionar todo o lado da despesa. -----

-----Mais realçou o Senhor Vereador a necessidade de fazer deste instrumento do Município um instrumento aberto à participação de todo o Executivo, dado que foi para isso que tinham sido eleitos e estavam a trabalhar. Isto não representava nenhum custo e de certeza que teriam um orçamento muito melhor. -----

-----O Senhor Vereador António Ramalho interveio, afirmando que constatava no documento em análise, que o grosso da obra a que se propunha a Câmara Municipal nos próximos três anos, já estava cometida a dois planos, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que no seu total dava qualquer coisa como vinte e sete milhões de euros a três anos, sendo assim quase um terço do orçamento de 2019.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que havia assim uma contradição entre aquilo que era previsto e aquilo que era dito no introito do documento em análise, quando se dizia que o poder central não ajudava, sendo certo, em sua opinião, que a ajuda vinha precisamente da negociação daquelas verbas estruturais para programas específicos de desenvolvimento, acrescentando ainda que havia uma grande fatia de verbas que seriam disponibilizadas pelo poder central, através da sua capacidade de negociação e pelo seu grande interesse em que o desenvolvimento local acontecesse.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que a grande preocupação era outra, pois se fizessem as contas à taxa de execução para 2019 do PEDU, e neste caso estavam a falar de 17 milhões para os próximos três anos, aquela taxa de execução era apenas de 23%, sendo que não era uma fase de arranque, pois a maior parte dos projetos já estavam aprovados, o que queria dizer que havia ali uma flutuação de onze milhões de euros que, não obstante serem elementos previsionais, poderiam não acontecer, e

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (7.2)

estes onze milhões de euros, em oitenta e oito milhões, tinham algum impacto, ou seja o que era previsto ser realizável, poderia ser irrealizável.-----

-----Questionou o Senhor Vereador o Senhor Presidente, se tinha a consciência daquela taxa de execução e se a Câmara Municipal tinha a preocupação de conseguir que os outros setenta e sete por cento seriam possíveis de executar, em três anos e se teria capacidade para isso. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho expressou o seu contentamento, e recordando o seu pedido sobre a envolvente à Capela de Anta, em Gemunde, no Castelo da Maia, dado que estava evidenciado neste orçamento, mesmo sendo uma obra a realizar-se em terreno particular. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que o adro pertencia à paróquia de Gemunde, mas o que aqui estava em causa nem era municipal nem era paroquial, sendo um espaço de uma casa rural. Salientou que a Câmara Municipal não intervém em espaços não públicos, podendo, no entanto, ajudar a Paróquia de Gemunde a fazê-lo. Em relação a Santa Maria de Avioso, afirmou que estava apenas a ser realizada uma ampliação do cemitério, com participação municipal, e que a Câmara Municipal estava a comprar uma casa ao lado do cemitério para ser construída uma Casa Mortuária, mas que o assunto ainda estava em maturação. -----

-----Quanto à questão do PEDU, o Senhor Presidente concordou com as observações do Senhor Vereador António Ramalho, dizendo que estavam algo atrasados, por culpa da CCDR-Norte que era uma entidade que a este nível criava muitos problemas, e que induziu as Câmaras Municipais a terem uma estrutura que fizessem os trabalhos, que eram as autoridades de gestão, para depois receber tudo aquilo que tinha sido feito e pronunciar-se. Esta situação é bloqueadora e conduz ao atraso dos trabalhos, dando como exemplo a interface no apeadeiro da Palmilheira, em Águas Santas, em que o parque de estacionamento tão necessário e útil não foi aprovado pelo Portugal 2020. Assim, embora aceitasse a observação de que estamos um pouco atrasados e que a taxa de execução não iria ser a desejável, a verdade é que estamos a trabalhar intensamente nesse aspeto, que era um problema genérico a todas as Câmaras Municipais, referindo ain

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (7.3)

da que o poder central não ajudava nessa questão, embora fossem os seus serviços desconcentrados a tomarem as decisões relativas aqueles processos. -----

-----No uso da competência que a Lei lhe confere, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar os referidos documentos. -----

-----Pela Coligação “Um Novo Começo” foi presente a Declaração de Voto em anexo. -----

----- Mais, deliberou, de conformidade com a alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os sobreditos documentos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Ainda, de acordo com o disposto na Lei, um exemplar dos documentos citados, depois de assinado e rubricado pelos Membros da Câmara presentes à reunião, ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas em que se inserir esta deliberação. -----

Data: 18/10/31

Fl. (7.A)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

Declaração de Voto

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'João Luís']

Ponto 6 da Reunião de Câmara Extraordinária de 31 de dezembro

Aprovação de Grandes Opções do Plano – Orçamento Documentos

Previsionais do Município para o ano financeiro de 2019

Ponto Um - Os Vereadores da Coligação Um Novo Começo entendem que o respeito pelo direito de oposição que lhes cabe, designadamente ao abrigo do nº 3 do artº 5º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, não foi assegurado no processo de apresentação, discussão e aprovação das GOP e Orçamento para 2019. Os partidos da oposição têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos documentos, o que só é possível se participarem na fase prévia da sua elaboração. Requer-se por isso que no futuro, o modelo de discussão e apresentação das GOP e Orçamento seja corrigido, sob pena de voltar a ser violado o direito de oposição da Coligação Um Novo Começo.

Ponto Dois - Analisados os documento das GOP e Orçamento 2019, apresentado pelas forças políticas maioritárias no executivo municipal da Maia, verifica-se que este Plano e Orçamento não contém novidades no sentido de mudanças estratégicas ou inversão dos objetivos fixados nos anos transatos, capazes de potenciar, valorizar e afirmar a "marca" Maia no contexto local, regional, nacional ou internacional.

Face aos pressupostos que orientam a elaboração das GOP e Orçamento Municipal, mantêm-se as razões anteriormente assumidas pelos Vereadores Coligação Um Novo Começo na votação de idênticos documentos relativos ao ano de 2018, e que justificam mais uma vez o seu voto contra.

Ponto Três - Da análise ao documento das GOP e Orçamento 2019, destacamos que na Nota Introdutória se verifica a construção de uma narrativa nada condicente com os factos reais, com uma autocomiseração dispensável para a análise em questão, cita-se a título de exemplo:



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

Data: 18/10/31

Fl. (7.B)

"...Sempre tivemos que contar somente connosco próprios pois as ajudas do poder central nunca nos foram proporcionadas..." e mais à frente "...como já referido, pelo poder central estamos conversados quanto a investimentos - e isto vá-se lá saber porquê. ..."

Se o conjunto das transferências, correntes e de capital, totalizam 25.7M€ constituindo assim, logo a seguir aos impostos locais, o agrupamento mais relevante no cômputo geral da receita, não se percebe o jugo, que só pode ser ilusório.

Recorde-se que a rúbrica das transferências contempla, para além das transferências oriundas da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS), cujo valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019 ascende a 13.7M€, as provenientes de projetos financiados no âmbito do novo quadro comunitário de apoio "Portugal 2020" a totalizar 9.1M€.

Acrescem ainda as receitas provenientes de protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento escolar, no total de 2.4M€.

Ao contrário do que é dito, apenas expressando uma desnecessária demagogia política, as ajudas promovidas pelo poder central, designadamente através do aproveitamento dos fundos comunitários negociados pelo Governo para o desenvolvimento local e coesão territorial, permitiu que a Câmara Municipal da Maia contabilize até 2021 o correspondente a 25% da receita total do Orçamento de 2019 para efeitos de execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). Efetivamente, é previsível que mais de 22,5 M€ sejam transferidos para o município nos próximos 2 a 3 anos. Só para três Escolas, EB 2/3 (Doutor Vieira de Carvalho, Gueifães e Gonçalo Mendes da Maia) serão canalizados cerca de 5,3 milhões de euros, correspondente a 64% do total previsto para o PDCT. Preocupante será a taxa de execução do PEDU para 2019, já que no universo dos 17,8 milhões previstos para a sua concretização, apenas 23% é executado no ano de 2019. A título de exemplo referimos o caso da requalificação das três escolas acima referidas cujo valor global orçamentado é de 5.324.922€ e o investimento do município será apenas de 399.000€.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Assim, reveste-se de uma injustiça gritante considerar que 25,7 M€ num orçamento de 88M€ seja displicente, clarificando, a ajuda do poder central consiste em 29% do Orçamento para 2019.

Ponto Quatro – O Orçamento da Câmara Municipal da Maia para 2019 estima-se em aproximadamente 88M€, reflectindo um aumento de 10% face ao ano anterior. Em termos do total de receitas verifica-se um aumento alicerçado em mais de 2,7M€ em receitas correntes, cuja expressão mais preponderante é o aumento esperado nos impostos directos e nas taxas, multas e outras penalidades e nas transferências correntes.

Já nas receitas de capital há um aumento de 5,4M€ na rubrica das transferências de capital, justificada pelo incremento de 4,1M€ na rubrica venda de bens de investimento e pela comparticipação municipal em projetos de financiamento junto de P2020, que implica mais 1,2M€.

No que concerne à despesa global, esta ressentem um aumento alicerçada na aquisição de bens de capital com 5,6M€ de aumento e nos ativos financeiros, onde se reflete um aumento de cerca de 2,2€ integralmente atribuída à aprovação da operação em curso de aumento do capital estatutário da empresa Espaço Municipal, no montante global de 3.5M€.

Perante o exposto conclui-se que quase um terço do orçamento não passa de uma pura manifestação de intenções que assentam em pressupostos que podem não se concretizar; ao contrário do que é afirmado este revela-se um orçamento em grande parte suportado em verbas da administração central.

Ponto 5 – O aumento de transferências correntes ou de capital para as Juntas de Freguesia é um apanágio apenas para constar na agenda política nos meses antes das eleições autárquicas, mais uma vez se comprova, nomeadamente com a atribuição de valores irrisórios por rubrica, citando-se a título de exemplo:



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

- a) Apenas 20mil euros para apoios financeiros a conceder à totalidade das 10 Juntas de Freguesia do Concelho, com vista à *aquisição de equipamentos ou reequipamento das suas instalações,*
- b) 30mil euros para *construção, remodelação, ou adaptação de outros edifícios propriedade de Juntas de Freguesia para sede das autarquias ou outros serviços de utilização comum,*
- c) Cerca de 15mil euros para comparticipação na *aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte das juntas de Freguesia, com vista a atividades de apoio social,*
- d) 20mil euros para a totalidade das Juntas de Freguesia com vista à comparticipação em obras,
- e) 3mil euros para apoio às Juntas de Freguesia com vista ao *financiamento de atividades de relevante interesse municipal, e*
- f) cerca de 1,085M€ para os acordos de execução, que a dividir pelas 10 autarquias, será muito pouco relevante.

A Coligação Um Novo Começo defende uma nova forma de relação com as Juntas de Freguesia, promovendo a proximidade e melhorando o seu modo de atuação, tratando-as como parceiros de governação no território, a transferência de 2M€ / ano para as Juntas de Freguesia que defendemos, permitiria implementar uma ambição de governação mais próxima dos cidadãos e descentralizar meios e competências para as JF. Assistimos mais uma vez a um claro desrespeito pela autonomia financeira das Juntas de Freguesia, continuando a fomentar-se a política da subserviência.

Ponto 6 - A Rede de transportes públicos rodoviários não terá nenhuma melhoria na Maia no próximo ano, embora seja urgente a sua otimização. A CMM pode e deve intervir para que a oferta de Transportes Coletivos radial dentro das freguesias da Maia se torne uma realidade. A informação sobre a oferta é manifestamente insuficiente e rudimentar neste concelho. Defendemos uma uniformização da Informação ao Público sobre a oferta e os tarifários, dos operadores públicos e privados, como medida de relevância ímpar para a promoção dos modos de transporte mais sustentáveis. A ligação entre Freguesias e entre



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

estas e o Centro do Concelho estão desajustadas face às necessidades da população. Grande parte destas questões não merece referência relevante nestes documentos. A existência de uma rubrica *Comparticipação na obra de prolongamento da Linha C do Metro do Porto, desde a estação do ISMAI até ao Concelho da Trofa*, no valor de 1,895M€, demonstra um alheamento da actual maioria no executivo camarário sobre as reais necessidades de deslocações no Concelho. Naturalmente, que o projeto estruturante de mobilidade para os habitantes deste Concelho é a Linha de Metro entre o Hospital de S. João e o Centro da Maia, capaz de beneficiar as populações de Pedrouços, Águas Santas, Milheirós, Cidade da Maia. Assim, é na concretização deste projeto de mobilidade que o actual executivo se deve empenhar. Consta ainda das GOP, uma rúbrica que se repete há já alguns anos atrás no mesmo documento, sobre a *Requalificação da EN12 – percurso pedonal e integração do percurso ciclável e BRT (Bus rapid transit)*. Continuar a insistir na prossecução desta intensão, revela um total desfasamento face às necessidades de mobilidade daquela área, versus os avultados investimentos necessários para a sua implementação. De facto só podemos concluir que não existe um Planeamento atualizado de curto, médio e longo prazo para a mobilidade. A disponibilização de um sistema de bikesharing, prometido na campanha eleitoral, também não verá ainda em 2019 a luz do dia. A melhoria dos interfaces no Concelho também não merecem nenhuma atribuição de verba de investimento. Em suma, será mais um ano perdido em termos de implementação de políticas de mobilidade no Concelho, numa altura em que assistimos ao anúncio de investimentos nunca antes vistos no sector, nomeadamente o realiazo a semana passada pelo Presidente da CM de Cascais que pretende investir 15M€ /ano, nos próximos dez anos na melhoria da Rede de Oferta de Transportes Públicos Rodoviários, no seu Concelho.

Ponto 7 – Não se cumpre, mais uma vez, o Compromisso que a coligação Maia em Primeiro assumiu com os eleitores para fomentar a participação e a responsabilização, continuaremos sem orçamento participativo, não há previsão sobre os projetos de natureza local com impacto direto no dia-a-dia dos cidadãos, não vislumbramos que parte do orçamento esteja alocada ao alavancar de ideias que os Maiatos considerem mais úteis. Numa altura em que o orçamento participativo se alarga a cada vez mais municípios, numa ótica de governação mais



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'perfeito' written vertically.]

transparente, participativa e inclusiva, estes meios continuam, na Maia a não estar disponíveis para os cidadãos.

Ponto 8 – Não existe a materialização de uma estratégia integrada para a despoluição do Rio Leça e para a revitalização das suas margens ribeirinhas, constam deste documento ações avulsas, sem fio condutor de que são exemplo, as rubricas *Corredor Verde do Rio Leça* com uma dotação de 5mil euros, ou a *reabilitação de pontes de traves em granito, no Rio Leça, com valor histórico cultural*, com apenas 70mil euros.

Ponto 9 – A Segurança dos Maiatos - é hoje notícia em toda a imprensa, e os níveis de insegurança estão a alarmar a população em geral. É obrigação da Câmara Municipal fazer tudo o que está ao seu alcance, para apoiar as forças de segurança que atuam no Concelho (PSP e GNR), com o apoio de veículos e outros. O investimento na Polícia Municipal, quer através do aumento do contingente, quer através do investimento em veículos é urgente. A ausência de um investimento em segurança, nomeadamente no policiamento de proximidade é para nós um sinal de alheamento total deste executivo, pela situação de insegurança dos Maiatos, que exigem medidas concretas e eficazes.

Ponto 10 – Impostos Municipais - o País atravessa um período de recuperação económica, bem patente na trajetória da taxa de crescimento do PIB nos últimos anos, o que contribui fortemente para o aumento das receitas municipais, nomeadamente no IMT, e das taxas municipais, face ao grande aumento do investimento imobiliário. Este aumento de receita, deveria ser usado para diminuir o esforço das famílias no pagamento de impostos, nomeadamente no IMI, e na taxa variável de IRS, contribuindo para melhorar o rendimento disponível das famílias, o que beneficiará o consumo interno. Também a derrama deveria sofrer uma diminuição, posicionando assim a Maia, como concelho atractivo para a instalação de novas empresas, possibilitando assim mais e melhor emprego para os Maiatos.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to read 'Pereira' and another signature below it.

Ponto 11 – Reestruturação da Dívida – Face às baixas taxas de juros praticadas nos mercados financeiros, o Município devia aproveitar para fazer uma reestruturação da sua dívida, resolver alguns contratos e baixar o contencioso. Assim, a dívida à EDP, que ascende a quase 20 M€, já devia estar resolvida, face à possibilidade de acordo com o pagamento de 60% dessa dívida no imediato, solução esta que já está a ser adotada por outras Câmaras Municipais, e que neste caso teria um custo de cerca de 12 M€.

O Fundo Maia IMO deveria ser extinto, face a toda a conjuntura, bem como vontade dos Maiatos que não querem vender o seu Património construído ao longo de várias décadas. Assim, com um novo empréstimo a médio/longo prazo de 20 M€, poderíamos resolver a dívida à EDP e ver extinto o Fundo Maia IMO.

O contrato de antecipação de rendas da habitação social, deveria ser alvo de uma renegociação, com o objetivo de gerar uma economia de custos relevante para o município.

No que concerne à TECMAIA, embora neste orçamento nada conste, serão necessários vários milhões de euros, para fazer face ao buraco financeiro agora detetado, e que infelizmente tenderá a aumentar. O contencioso do Município é motivo de particular atenção, e torna-se necessário eliminar ou diminuir o seu risco, assunto que nos preocupa profundamente. Relembra-se que as provisões para o contencioso são irrisórias face ao impacto potencial nas contas. De salientar, no contencioso, que a dívida fiscal que resultou do contrato de antecipação de rendas, levou a que a Autarquia apresentasse como garantia o imóvel Fórum da Maia, quando em nosso entender poderia ter optado por um depósito bancário.

Assim, poderíamos resolver o contrato de antecipação das rendas, a TECMAIA e parte do contencioso, aproveitando as boas condições financeiras apresentadas pelo mercado, com um outro empréstimo a médio/longo prazo de 20 M€.

Em resumo, com estes dois contratos, que somam 40 milhões de euros, poderia o Município ter uma situação financeira mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

Pelos motivos expostos os Vereadores da Coligação Um novo Começo não podem apoiar estas Grande Opções do Plano e o Orçamento para 2019.

As GOP 2019 continuam a traduzir uma total incapacidade para definir linhas estratégicas e prioridades de gestão para o futuro do município, demonstrando que apenas se gere as necessidades diárias e despesas correntes.

Assim neste quadro orçamental e de plano considera-se não estarem reunidas as condições para para se validarem documentos previsionais, pelo que se vota contra.

Maia, 31 de outubro de 2018

Os Vereadores:

José Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

António Leite Ramalho


Data: 18 / 10 / 31

Fl. (8)

PONTO N.º 7

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – GOP E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2019.

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 50 166/18, e ao abrigo do enquadramento legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), designadamente, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, sugere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, também na sua redação atual, que a Assembleia Municipal da Maia aprove a Autorização Prévia em anexo, no Âmbito da execução do Orçamento Municipal para 2019.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. Concordo. À Câmara para aprovação”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação e submeter à homologação da Assembleia Municipal a Autorização Prévia em anexo, no Âmbito da execução do Orçamento Municipal para 2019.-----

Data: 18 / 10 / 31

Fl. (9)

PONTO N.º 8

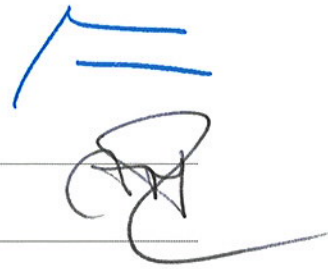
VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FERNANDO ALMEIDA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 51 059/18, através da qual remete para aprovação o Voto de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Fernando Almeida. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho deu nota que pensava que esta proposta seria para ser aprovada na próxima reunião, dado que queria que fosse em conjunto, ou seja, subscrita por todos. -----

-----O Senhor Presidente sugeriu que votassem todos a favor, considerando que a proposta estava bem assim e votariam todos a favor. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. -----



N.º 207/18

--- ENGENHEIRO ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

--- FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca para o dia 31 de outubro de 2018, pelas dezasseis horas na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** com a seguinte.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019 E PLANO PARA O TRIÉNIO 2020-2022 DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M.;
2. DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA MAI AMBIENTE, E.M., PARA O ANO DE 2019;
3. ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.M. – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO ANO DE 2019;
4. FUNDAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2019;
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DAS ATIVIDADES



EDITAL

- MAIS RELEVANTES PARA O QUADRIÊNIO DE 2019-2022. ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 2019 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA;
6. APROVAÇÃO DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ORÇAMENTO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019;
 7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – GOP E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2019;
 8. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FERNANDO ALMEIDA.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo. –

Maia e Paços do Concelho, 25 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)